

## **ANÚNCIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2 ASSISTENTES SOCIAIS)**

Encontra-se aberto procedimento para a contratação de Serviços de Assistentes Sociais, a prestar por Assistentes Sociais, nas seguintes condições:

1 — Tipo de contratação: Contratação de Assistentes Sociais em regime de prestação de serviços.

2 — Número de profissionais a contratar: 2 Assistentes Sociais.

3 — Local da prestação de serviços: os serviços serão prestados na Sede dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL), localizada no Campus de Benfica do IPL, Edifício P3, 1500- 651 Lisboa.

4 — Serviço a prestar e a sua caracterização: Exercício de funções de elevado grau de qualificação e responsabilidade na área do serviço social. Em articulação com a equipa da Direção de Serviços de Apoio Social dos SAS/IPL, os assistentes sociais cujos serviços serão contratados, procederão à realização das seguintes atividades:

4.1 – Análise dos processos de candidatura a Bolsa de Estudo e Alojamento;

4.2 – Acompanhamento individual e apoio social a alunos bolseiros com situações sociais, familiares e económicas excecionais;

4.3 – Articulação com outros serviços de ação social e/ou organismos para uma resposta mais adequada e integrada às situações dos estudantes e respetivos agregados familiares;

4.4 – Encaminhamento de alunos e famílias para outros serviços ou instituições com o objetivo de ultrapassar situações problemáticas;

4.5 - Participação nas alterações do boletim de candidatura;

4.6 – Realização de trabalhos estatísticos;

4.7 - Quaisquer outras tarefas para que seja solicitado de índole técnica na área de Apoio Social.

---

5 — Remuneração prevista: Valor mensal de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, para uma prestação de serviços de 35 horas semanais, correspondentes a cento e quarenta horas mensais.

6 — Duração prevista da prestação de serviços: data de início na data de outorga de contrato, que se estima venha a ocorrer em junho de 2025 e conclusão em 31 de dezembro de 2025 (previsão de 7 meses)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor de Licenciatura em Serviço Social.

7.2 — Ser membro da Ordem dos Assistentes Sociais (OPP).

7.3 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência profissional na área;

c) Formação complementar/profissional;

d) Conhecimentos de inglês que viabilizem a conversação;

e) Domínio das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) na ótica do utilizador.

8 — Forma e apresentação da candidatura:

8.1 — Prazo de candidatura: a apresentação de candidaturas ao procedimento encontra-se aberta pelo prazo de 10 dias consecutivos, contados a partir da publicação do presente aviso em <https://www.sas.ipl.pt> .

8.2 Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas são submetidas enviando carta de candidatura (até 2 páginas) e curriculum vitae (até 3 páginas) para o correio eletrónico [recursoshumanos@sas.ipl.pt](mailto:recursoshumanos@sas.ipl.pt) , com a indicação "Procedimento Prestação de Serviços de Assistência Social" no assunto do e-mail. Esse email deverá ser ainda acompanhado da digitalização dos documentos referidos no ponto seguinte, sob pena de exclusão.

8.3 – Documentos:

a) Certificado de habilitações académicas;

b) Documento comprovativo de membro da Ordem dos Assistentes Sociais;

---

- c) Certificados das ações de formação profissional (com a sua duração em horas);
- d) Certificações no domínio dos conhecimentos de inglês e das TIC;
- e) Documentos comprovativos da inexistência de dívidas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, válidas e em vigor;
- f) Certificado de registo criminal, válido e em vigor;
- g) Declaração respeitante ao exercício de funções públicas, preenchida, datada e assinada, cuja minuta se encontra em anexo ao presente anúncio.

8.4 — Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e a formalidades apontadas no presente aviso.

8.5 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias consecutivos, contados a partir da publicação do presente aviso em <https://www.sas.ipl.pt> .

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Avaliação Curricular: visa complementar a qualificação e a experiência dos candidatos, ponderando os elementos descritos no CV com relevância para os serviços a desempenhar, designadamente: (1) habilitações académicas; (2) experiência profissional; (3) formação complementar/profissional. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.2 — Entrevista: visa obter, de forma objetiva e sistemática, informação sobre: (1) Orientação para a colaboração, (2) Análise crítica e resolução de problemas, (3) Iniciativa, (4) Inteligência emocional. A Entrevista é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.3 — Classificação final: É atribuída através da média ponderada em que a Avaliação Curricular tem o peso de 60% e a Entrevista de 40%.

10 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados, por e-mail, do dia, hora e local para a realização do método de seleção Entrevista.

---

12 — A falta de comparência dos candidatos à Entrevista equivale à desistência do procedimento.

13 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos. Em caso de igualdade de valoração, a ordenação dos candidatos é efetuada, de forma decrescente, em função da valoração obtida na Avaliação Curricular. Verificando-se a igualdade de valoração na avaliação curricular, o desempate é realizado com base na valoração obtida na Entrevista.

14 — Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final do procedimento através de e-mail. O resultado final da avaliação será ainda publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional dos SAS/IPL em <https://www.sas.ipl.pt>.

15 – Composição do Júri:

Presidente – Técnica Superior do Setor de Apoio Social dos SAS/IPL, B.<sup>el</sup> Leonor Santos;

1.º Vogal Efetivo – Técnica Superior do Setor de Apoio Social dos SAS/IPL, Lic. Vanda Jorge;

2.º Vogal Efetivo – Técnica Superior dos Serviços de Apoio Psicológico e Educativo dos SAS/IPL, Doutora Maria da Conceição Soares;

1.º Vogal Suplente – Técnica Superior do Setor de Apoio Social dos SAS/IPL, Lic. Elisa Cruz;

2.º Vogal Suplente – Técnica Superior dos Serviços de Aproveitamento, Património e Serviços Técnicos dos SAS/IPL, Mestre Ana Pires.

16 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

---

**Declaração (referida no ponto 8.3 alínea g) do Anúncio)**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), com residência em \_\_\_\_\_, e número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, venho por este meio atestar ter sido informado pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa das alterações introduzidas nos artigos 78º e 79º do Estatuto de Aposentação, assim como Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e declarar que:

<b>Exercício de funções públicas</b>	
<input type="checkbox"/>	Não exerço funções públicas
<input type="checkbox"/>	Exerço funções públicas e estou autorizado a acumular funções, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada DL n.º 51/2022, de 26 de julho.

<input type="checkbox"/>	<b>Não sou beneficiário de qualquer pensão de reforma, declarando informar o IPL, por escrito, se esta condição se alterar</b>
--------------------------	--

<b>Sou beneficiário de pensão de aposentação/reforma, nomeadamente:</b>	
<input type="checkbox"/>	CGA, com o número de subscritor
<input type="checkbox"/>	Segurança Social, com o número
<input type="checkbox"/>	Outras entidades gestoras de fundos de pensões ou planos de pensões de entidades públicas;
<b>Pelo que declaro que:</b>	
<input type="checkbox"/>	Não estou abrangido pelos constrangimentos legais previstos nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 78º do Estatuto da Aposentação na redação dada pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.
<input type="checkbox"/>	Pretendo continuar a colaborar com o Instituto Politécnico de Lisboa., através da prestação de serviços, assumindo o cumprimento do disposto na Lei, nomeadamente:
<input type="checkbox"/>	Possuo autorização para o desempenho das funções nos termos previstos no nº 4 do artº 78º do Estatuto da Aposentação na redação dada pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.
<input type="checkbox"/>	Opto pelo recebimento da remuneração a ser devida pelo desempenho das funções em questão, ficando à minha responsabilidade a suspensão da pensão de reforma/aposentação, durante o período em que me encontrar em desempenho de funções no IPL.
<input type="checkbox"/>	Não pretendo continuar a colaborar no Instituto Politécnico Lisboa, através da prestação de serviços.
<input type="checkbox"/>	Pretendo continuar a colaborar no Instituto Politécnico de Lisboa, sem auferir qualquer remuneração.

Data e Assinatura: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_; \_\_\_\_\_